



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6492 DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Revogação de Cedência de servidor público para Consorcio Intermunicipal Regional, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Revogar a Portaria nº 5570 de 01 de Março de 2016 a qual Cedia o Sr **IVO DA SILVA E SILVA**, com Registro Geral de Identificação nº 1080214-2 SEJSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 912.756.521-15, servidor efetivo no cargo de **Agente Administrativo**, Classe A e Nível 04, Matrícula nº 002095 para o Consorcio Intermunicipal Regional, sem ônus para o Município de Matupá, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de junho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/06/2017

Roseane R. L. R.